



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

EMENDA MODIFICATIVA Nº 012/25 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 0018/2025 11 de NOVEMBRO de 2025

Emenda Modificativa Nº 012/25 ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 018/2025 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itapetinga para o exercício financeiro de 2026, e determina outras providências”, destinada a subsidiar grupos culturais de: rap, capoeira, dança.

As vereadoras, Sibele Shirley Nery (PT), Manu Brandão (MDB) e Sol dos Animais (SOLID), vem propor **EMENDA** referente ao **Projeto de Lei Orçamentaria Anual nº 0018/2025 – LOA**, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

EMENDA PROPOSTA

- Retira da unidade 030400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - unidade 039999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA da rubrica 9.9.99.99.99 o valor de 200.000,00 (duzentos mil reais);
- E remaneja para a unidade 030750 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – GRUPO DE HIP HOP, CAPOEIRA, DANÇA, QUILOMBOLA E CENTRO CULTURAL. PARA SUBSIDIAR “AS ATIVIDADES ANUAIS DOS GRUPOS E ASSOCIAÇÕES” – na Atividade 13.392.006.2.015 – PROMOÇÃO DE APOIO A GRUPOS DE CULTURA POPULAR na rubrica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a manutenção de grupos culturais de dança. hip hop, capoeira, quilombola e outros de cultura popular.

Sibele Nery (PT)
Vereadora

Manu Brandão (MDB)
Vereadora

Sol dos Animais (SOLID)
Vereadora



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

A Emenda destina a subsidiar atividade de lazer e esportiva e cultural já tradicional em nossa cidade, realizada pelos grupos de cultura popular.

Essas entidades desenvolvem várias atividades no decorrer do ano, como aulas de ginásticas, dança, capoeira oficina de instrumento de percussão. Essa emenda vai também dotar essas entidades de recursos visando envolver cada vez mais pessoas no bom hábito desportivo tão salutar para a saúde de quem pratica.

Pelo exposto se mostra a necessidade e importância dessa atividade oferecida pelos grupos e, em tempo, solicito a aprovação da proposição pelos nobres edis, para que faça parte da Lei Orçamentaria do Município para o exercício 2026.

As Autoras.

